

Boletim de Serviço

nº 328, de 28 de maio de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 419/2021, de 18 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 440/2021, de 24 de maio de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 442/2021, de 26 de maio de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 443/2021, de 26 de maio de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 470/2021, de 24 de maio de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 472/2021, de 26 de maio de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 474/2021, de 26 de maio de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 419/2021, de 18 de maio de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante e a elaboração do documento SEI ([11897639](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 386/2020 ([8395121](#)), de 13 de agosto de 2020 que objetiva constituir Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva nos instrumentais de cirurgia do HC-UFMG/EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe designada a partir da data de 14 de agosto de 2020, considerando a atuação dos seguintes empregados:

I - Wilma Suely Romeiro, chefe de unidade, SIAPE 1144011, lotada na Unidade de Processamento de Material Esterilizado;

II - Alaide de Jesus Honorato, assistente administrativo, SIAPE 2249996, lotado na Unidade de Processamento de Material Esterilizado;

III – Vívian Stefanne Soares Silva, assistente administrativa, SIAPE 1060877, lotada na Unidade de Contratos;

IV - Márcia Marques dos Santos, enfermeira, SIAPE 1481038, lotada na Unidade de Processamento de Material Esterilizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Prof. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 440, de 24 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 402, de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 326 em 24/05/2021, que designa profissionais para comporem, a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Cristiano Oliveira Bistene", Assistente Administrativo - EBSERH, SIAPE 2255264, leia-se "Cristiano de Almeida", Assistente Administrativo - EBSERH, SIAPE 2255264, Setor Jurídico;
- Onde se lê "Germano Afonso de Campus", Assistente em Administração - UFMG, SIAPE 1682521, Unidade de Hemodiálise, leia-se "Germano Afonso de Campos", Assistente em Administração - UFMG, SIAPE 1682521, Unidade de Hemodiálise.

Art.3º. Permanecem inalteradas, as demais disposições da Portaria SEI nº 402/2021, de 19 de maio de 2021.

Art.4º. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 442, de 26 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 433, de 20 de maio de 2021, que retificou as Portaria anteriores nº 648/2020, de 04 de novembro de 2020, nº 629/2020, de 03 de novembro de 2020, nº 595/2020, de 16 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Gracili Rodrigues Da Silva, SIAPE 2250310", leia-se "Gracieli Rodrigues da Silva, SIAPE 2250310";
- Onde se lê "Tatiane Cristiana de Castro Brito, SIAPE 3049800", leia-se "Tatiane Cristina de Castro Brito, SIAPE 3049800".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 443, de 26 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 368, de 14 de maio de 2021, nos seguintes termos:

1. Excluir da equipe de contagem os profissionais abaixo:

Alaíde de Jesus Honorato, Siape 2249996

Raquel Rodrigues Martins, Siape 2203828

Agatha Mendonça de Araújo, Siape

André Henrique Araújo Silva, Siape 2238326

Pamela Malheiro Oliveira, Siape 2927622

Sheila Aparecida Barbosa Calado de Oliveira, SIAPE 2238723

2. Incluir na equipe de contagem os profissionais abaixo:

Raphael Salomão da Fonseca, Siape 2250264

Lidiane Bruna Rocha do Prado, Siape 2238573

Talita Capistrano Costa, Siape 3232568

Wemerson Charles da Silva, Siape 2261638

Ana Paula Pessoa de Moura, Siape 2347810

Nivalda Ferreira Viana, Siape 2243178

Flávia Ferreira da Silva Diniz Viana, Siape 2255414

Maria Aparecida de Lana, Siape 2348263

3. Incluir como Fiscal a profissional abaixo:

Amanda Escolástica Lacerda Araújo, Siape 3060378.

4. Alterar de Fiscal para Equipe de Contagem a profissional abaixo:

Carla de Oliveira Arcebispo, Siape 2275063

5. Alterar de Equipe de contagem para Fiscal a profissional abaixo:

Gracieli Rodrigues da Silva, Siape 2250310

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEI nº 368, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 470/2021, de 24 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para Contratação da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por dispensa de licitação, para fornecimento de energia elétrica para os Anexos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFMG/Ebserh).

1. Jean Lucan Martins Vieira, Engenheiro Eletricista, SIAPE: 2250504 - Setor de Infraestrutura Física;
2. Vivian Stefanne Soares Silva, Assistente Administrativo, SIAPE: 1060877 - Unidade de Contratos;
3. Maristela Brum de Oliveira, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, SIAPE: 3163466 - Setor de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 472, de 26 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 11/2020 do Hospital Universitário de Juiz de Fora, UASG: 155903, referente a aquisição de mantas térmicas para tratamento de quadro de hipotermia durante os procedimentos cirúrgicos realizados no HC-UFMG/Ebserh, por meio de adesão, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Gilson Luiz de Souza - Assistente em Administração - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 474/2021, de 26 de maio de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com fornecimento de peças parcelada de acordo com a demanda da Unidade de Hemodiálise do HC-UFMG/Ebserh, no sistema de tratamento de água (STAHD) por osmose reversa e seus componentes.

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Germano Afonso de Campos, SIAPE 1682521- Representante da Unidade de Hemodiálise

II. Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 2166732- Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III. Giselle Camargo de Sousa, SIAPE 1940559- Representante da Unidade de Contratos.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

(assinatura eletrônica)

Andrea Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh